

Sexualidade e gênero em documentos educacionais do Paraná

Wellington Soares de Lima¹

Resumo: O trabalho procura evidenciar como as temáticas gênero e sexualidade são abordadas nos documentos educacionais do estado do Paraná, tendo em vista a ampliação das discussões sociais que ocorrem de forma direta ou indireta nos mais variados ambientes e instituições. Faz-se necessário destacar quais os respaldos científicos, normativos e educacionais que fundamentam o trabalho docente com tais temáticas, pois crescem a cada dia questionamentos sobre a quem cabe discutir tais questões nas áreas educacionais. Para tal, realizamos uma pesquisa qualitativa de 5 documentos estaduais que direcionam o trabalho docente. Verificamos que as temáticas não foram evidenciadas, inicialmente por uma cautela com o esvaziamento de conteúdo específico das disciplinas e, posteriormente, por se inflamar discussões equivocadas em especial sobre a temática gênero. Percebemos que tem se reduzido a quantidade de discussões sobre os temas, e acreditamos que tal redução se deu por vertentes políticas e ideologias conservadoras.

Palavras chave: questões de gênero, educação sexual, legislação educacional, trabalho docente.

1 Mestre em Educação e graduado em Ciências Biológicas Licenciatura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, membro pesquisador do GEPEX e GECIBIO, professorwsl@gmail.com.

Introdução

A sexualidade permeia e constitui todos os seres humanos, todavia, percebemos dia após dia, movimentos conservadores e neoliberais que tentam de diferentes formas inibir a discussão dessa temática, em especial, dentro espaços educacionais, por meio de discursos populistas e simplistas pautados em desconhecimento e sem base científica.

Embora alguns aspectos associados a sexualidade sejam considerados como tabu em diversos setores da sociedade, tais temas necessitam ser discutidos no ambiente escolar, nos mais diferentes níveis de ensino. Claramente, conforme Oliveira e Maio (2012) e Mesquita (2012) nos lembram, é essencial que haja uma boa formação profissional inicial e continuada para se abordar o tema proporcionando aos professores oportunidades de manter seus conhecimentos e práticas atualizados.

O estado do Paraná é responsável pelo Ensino Médio e Ensino Fundamental, e também nestas etapas cabe a promoção de discussões que abordem a sexualidade, nos mais variados vieses, sejam eles biológicos, sociais ou psicológicos (BRASIL, 1998, 2000).

Louro (1998) nos relembra da importância de falar sobre sexualidade e gênero dentro dos ambientes escolares, mas também reforça a cautela em abordar o tema com maior empatia e respeito, devido estar cercado de conceitos e convicções pessoais que podem favorecer as relações de poder, padronizadas e normativas que circundam a escola, sejam pelos alunos ou até mesmo pelos próprios docentes que mediarão as discussões sobre as temáticas. Foucault (2017) expõe que estas relações permeiam todos os ambientes e instituições sociais das quais fazemos parte, e nos constroem enquanto sujeitos dotados de sexualidade

Por essa construção se dar em todas as instituições sociais, iremos voltar nossos olhares para como a sexualidade e o gênero são abordados dentro do âmbito escolar no estado do Paraná, verificando como as temáticas são evidenciadas tendo em vista sua necessidade de discussão, devido estes, constituírem o ser humano durante toda sua vivência, incluindo o ambiente escolar que também o constitui enquanto sujeito social.

Metodologia

Realizamos uma análise qualitativa de 5 documentos do estado do Paraná apresentados no Quadro 1, com o objetivo de evidenciar como

gênero e sexualidade são abordados, e para tal, utilizamos no sistema de mecanismo de busca dos leitores de texto as palavras 'sex' e 'gênero'.

Quadro 1: Os documentos analisados

Documentos Analisados	Ano
Diretrizes Curriculares da Educação Básica – 14 Disciplinas	2008
Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Versão Preliminar	2010
Coletânea de Legislação Educacional	2012
Plano Estadual de Educação – Versão A	2015
Plano Estadual de Educação – Versão B	2015

A partir das palavras pesquisadas, procuramos analisar os contextos nos quais estavam inseridas. O termo 'sex' foi escolhido por abranger um maior número de palavras relacionadas ao tema como, sexualidade, educação sexual, sexo, etc.

Quanto as "Diretrizes Curriculares da Educação (DCE) – 14 Disciplinas", realizamos a análise de todos os volumes que são organizados pelas disciplinas ofertadas. No Quadro 1 se observa que um dos documentos apresenta uma versão A e outra B. O documento que na realidade deveria apresentar um anexo único, possuía duas versões disponibilizadas.

Embora não mais disponível, o documento A era apresentado quando se realizava a busca do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná pelo sistema de busca 'Google', sendo um link direcionado a um arquivo em formato pdf. O segundo "anexo único", B, é o direcionado a partir de links da página da Secretaria Estadual de Educação. Todavia, ambos os "documentos únicos" constavam na origem de seu endereço eletrônico o site oficial do estado²

A análise dos documentos

Em 2008, o estado do Paraná formulou as Diretrizes Curriculares da Educação (DCE), as quais trazem instruções educacionais para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e utilizaram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) como um de seus embasamentos para sua formulação.

² www.educacao.pr.gov.br

Arte, filosofia, matemática, biologia, física, língua estrangeira moderna, química, ciências, língua portuguesa e ensino religioso não abordaram as discussões de gênero em nenhum momento. Adicionando geografia e retirando ciências das disciplinas citadas anteriormente, aspectos voltados a sexualidade são citados apenas em nota de rodapé, durante a introdução, como exemplificação à 'problemas sociais contemporâneos': "Dentre os problemas sociais contemporâneos estão a questão ambiental, a necessidade do enfrentamento a violência, os problemas relacionados à sexualidade e à drogadição (PARANÁ, 2008, p. 26, v. Arte)".

As DCE realizam críticas aos PCN (BRASIL, 1998), por estes apresentarem volumes específicos para alguns temas transversais, sendo um deles, 'Orientação Sexual'. Segundo as DCE:

[...] houve a supervalorização do trabalho com temas, como por exemplo, [...] da sexualidade [...]. A ênfase no desenvolvimento de atitudes e valores, bem como no trabalho pedagógico com os temas transversais, esvaziaram o ensino dos conteúdos científicos na disciplina de Ciências (PARANÁ, 2008, p. 56, v. Ciências).

Nas escolas, comumente ouvimos de diversos professores, que em geral, os docentes de ciências e biologia são os responsáveis em trabalhar a temática por fazer parte do conteúdo destas disciplinas os sistemas reprodutores. Todavia, na maioria das vezes tais discussões em sala possuem caráter mais biológico, ficando a desejar aspectos sociais e psicológicos, até mesmo pelo docente não possuir formação adequada para abordar os demais âmbitos da sexualidade (VIEIRA; MATSAKURA, 2017).

Seguindo nossas DCE, as disciplinas que apontam discussões sobre gênero e sexualidade são sociologia e educação física. Nesta última, é reforçada a oferta do conhecimento independente do sexo, e, diante dos conteúdos estruturantes procura discutir questões importantes como as diferenças sociais entre os gêneros. As discussões são debatidas para além do âmbito do esporte.

[...] a sexualidade pode ser analisada sob, no mínimo, dois aspectos: primeiro, que a entende como fruição, prazer, alegria, encontro; segundo, a respeito do que ela representa em termos de miséria humana: prostituição infantil, dominação sexual, sexismo, violência sexual, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros. Na prática pedagógica, para dirimir as diferenças, sugere-se jogos mistos. (PARANÁ, 2008, p. 56, v. Educação Física).

Quanto a disciplina de sociologia, esta apresenta diversos aspectos referentes a gêneros, em especial dentro da discussão sobre instituição familiar. Além disto, “questões de gênero” faz parte dos conteúdos básicos da disciplina. A sexualidade também é trazida em especial para discutir os preconceitos e diferenças em relação à compreensão das organizações humanas. Sendo assim, nesta disciplina, a sexualidade apresenta sempre uma relação direta ou indireta à enfoques às relações de gênero.

O gênero também foi trazido dentro do volume destinado a geografia para que se discutam evidências das contradições sociais que se fazem presentes em sociedade, enquanto o volume de história busca compreender estruturas e ações humanas que constituíram o processo histórico de hoje, incluindo confrontos identitários de origem sexual e de gênero.

Durante nossas análises, nos atentamos a uma descrição encontrada na disciplina de filosofia, a qual expunha que o professor “deve estar atento às demandas das legislações específicas referentes à inclusão e à diversidade” (p. 40), as quais podemos refletir sobre os processos formativos docentes, em que os licenciados, por vezes, não possuem conhecimento legal sobre a inclusão e diversidade nos mais diversos sentidos, embora o direito a não discriminação e a pluralidade sejam princípios constitutivos federais (BRASIL, 1988).

Estereótipos, relações hierárquicas de gênero, diversidade sexual, feminismo, normatividade e padronização são amplamente discutidas em um material formulado em 2010 sob o título Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Este documento, embora uma versão preliminar e não finalizada até a realização deste trabalho, reúne informações na forma de um glossário, além de referenciais teóricos e instruções que apresentam a importância em como e porque se trabalhar gênero e sexualidade no ambiente escolar.

No âmbito legal, o estado do Paraná reunia todas as leis que abordavam aspectos educacionais em uma coletânea tendo sua última edição formulada em 2012. O termo gênero aparece dentro de instruções a comunidades indígenas, dando a estas, liberdade em separar as crianças por gênero para efetivar o aprendizado. Reconhecemos as questões culturais, todavia, esta descrição parece contrariar tanto a constituição que prega igualdade a todos (BRASIL, 1988), quanto os PCN que reforçam a importância em se desconstruir estereótipos (BRASIL, 1998, 2000).

Para o ensino do campo, o ensino médio técnico, e mais enfaticamente para o ensino quilombola, recomenda-se ações que efetivem o reconhecimento de identidades de gênero e de diversidade sexual existente no

âmbito escolar, visando o respeito e a cultura de não violência. Tais aspectos são recomendados para que existam dentro do Projeto Político Pedagógico das instituições escolares, para que possam também abordar aspectos da saúde mental, física e sexual (PARANÁ, 2012).

A igualdade de gênero possui respaldo também dentro da área de educação ambiental, pois acredita-se que para alcançarmos uma possível sustentabilidade, precisamos inicialmente valorizar as relações humanas e direitos de nossa sociedade. (PARANÁ, 2012).

Por volta de 2014 e 2015, inicia-se amplamente discursos sobre gênero, mais especificamente de um setor religioso conservador da sociedade que enfatizava uma “ideologia de gênero” nos ambientes escolares. Tais discursos permearam debates e embates nos mais variados espaços sociais sendo de forma mais notória, o político, no qual, as argumentações sobre ser contra esta tal ideologia se tornou bandeira de luta. Todavia, os defensores dessa bandeira não apresentavam bases científicas e utilizavam inverdades para ampliar diferenças e polaridades de posicionamentos que afloravam no momento histórico.

Nesse momento, encontrava-se em construção os planos de educação a nível federal e estadual e estes foram profundamente influenciados por essa discussão e até mesmo reformulados para a retirada do termo “gênero”.

O Plano Estadual de Educação que trazemos como versão A, foi um plano inicialmente publicado que abordava questões de gênero de forma ampla buscando sempre a promoção da igualdade no direito em aprender, de acesso e permanência escolar, de se manifestar e de ser respeitado. Possibilitava também estratégias em que as instituições de ensino superior poderiam auxiliar no processo de formação continuada de professores sobre gênero e sexualidade (PARANÁ, 2015a).

Todavia, acreditamos que o arquivo publicado foi alterado diante das discussões políticas explicitadas anteriormente, e metas em que constava o termo gênero foram totalmente retiradas do arquivo, e por vezes, alteradas ou substituído pela palavra diversidade (Quadro 2).

Quadro 2: Exemplos sobre as diferenças dos documentos (grifos nossos)

Versão A – PARANA, 2015a	Versão B – PARANÁ, 2015b
3.21 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, orientação sexual , étnico-racial, religião ou quaisquer formas de discriminação, criando e fortalecendo a rede de proteção contra formas associadas de exclusão (p. 65).	3.21 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por situações de discriminação, preconceito ou violência, criando e fortalecendo a rede de proteção contra formas associadas de exclusão, nos termos do Plano Nacional de Educação.

<p>7.37 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, LGBT, relações de gênero, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades (p. 77).</p>	<p>7.35 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe, nas situações de discriminação, preconceito e violência, conforme disposto no Plano Nacional de Educação (p. 77).</p>
<p>11.12 Reduzir as desigualdades étnico-raciais, de gênero e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei (p. 83).</p>	<p>11.5 Ampliar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada, na rede pública estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades (p. 82).</p>

Considerando o momento histórico, refletimos se o termo 'gênero' foi retirado propositalmente, bem como todas as palavras que envolviam aspectos no âmbito da sexualidade, restando apenas a questão da violência sexual, envolvendo promoção de estratégias para sua detecção e combate, embora, seja generalizada juntamente com todos os demais tipos de violências (PARANÁ, 2015b).

Tais alterações, ao que tudo indica, foram realizadas de forma rápida e sem muita preocupação em revisão, mas sim, com a republicação e omissão de algo, uma vez que houve dois documentos publicados, sendo ambos "anexo único", sem nenhuma explicação sobre a duplicidade. Além disso, na versão A, na lista de siglas e no corpo do texto consta o termo 'LGBT', bem como documentos específicos destes movimentos nas referências bibliográficas. Na versão B, o termo não consta em nenhum local do texto, mas aparece na lista de siglas e referências bibliográficas.

Se não existem as descrições legais e instrucionais atualizadas, questionamos como efetivar uma formação docente, inicial ou continuada, que corrobore com Oliveira e Maio (2012) e Mesquista (2012) que expõem a importância das temáticas na formação profissional dos professores, tendo em vista, que estes estarão em contato constante e direto com a diversidade de alunos e precisam saber mediar as relações entre os mesmos.

Considerações Finais

Diante de tais exposições verificamos que o estado Paraná ao construir suas diretrizes e documentos normativos estaduais, procurou retirar de enfoques quanto a importância dos temas transversais dos PCN, com o motivo destes estarem reforçando um esvaziamento de conteúdos durante a formação do aluno.

Constatamos também, a formulação de um documento preliminar que não teve sua construção finalizada, mas que consiste em uma coletânea de informações e conteúdos científicos sobre gênero e sexualidade que respaldam o trabalho docente com as referidas temáticas. No entanto, questionamos as razões para que tal documento não fosse refletido, finalizado e publicado sua última versão, contribuindo ainda mais para o trabalho com os temas.

Também refletimos sobre o último documento analisado que possui duas versões, sem explicações. Em evidência de nossa análise, percebemos que as discussões de gênero foram totalmente retiradas do documento, talvez de forma intencional e talvez para favorecer alguns grupos de poder sociais, justificados por discussões inflamadas de ideologias no âmbito político. O silenciamento das temáticas pode favorecer com que se deixe de discutir aspectos voltados ao respeito, não discriminação e não violência nos ambientes escolares por motivos de manifestações sexuais, as quais constituem todo e qualquer ser humano.

Por fim, embora observamos uma diminuição em se discutir as temáticas ao longo dos últimos anos nos documentos, todos ainda trazem e possibilitam as discussões de gênero e sexualidade, seja ela de forma implícita ou direta. Além disto, os documentos consultados não foram revogados, estando vigentes. Assim, é possibilitado que os docentes, em especial os que atuam no Ensino Fundamental e Ensino Médio, possam trabalhar com as temáticas de forma a discutir gênero e sexualidade nos mais variados aspectos existentes, sejam eles sociais, psicológicos ou biológicos.

Referências

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 10 volumes, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. Brasília: MEC, 2000.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

LOURO, G. L. Sexualidade: lições da escola. In: MEYER, D. E. E. (Org.) **Saúde e Sexualidade na Escola**. Porto Alegre: Mediação, 1998, p. 85-96.

MESQUITA, M. C. F. **Formação de professores e educação sexual: Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e do currículo do curso de Pedagogia da UEM**. 2012. 48f. Monografia, (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

OLIVEIRA, M.; MAIO, E. R. Formação de professores/as para abordagem da Educação Sexual na escola. **Revista Espaço Plural**, v. 13, n. 26, p. 45-54 2012.

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica**. Governo do Paraná. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Curitiba: SEED, 14 volumes, 2008.

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná**: Versão preliminar. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento da Diversidade. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. Curitiba: SEED, 2010.

PARANÁ. **Coletânea de Legislação Educacional**. Volume XX. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado de Educação. Curitiba: SEED, 2012.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei nº 18.492, **Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências**, Curitiba, PR, 2015a. Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR_ANEXO_UNICO.pdf> Acesso em 26 set. 2018.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Lei nº 18.492, **Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências**, Curitiba, PR, 2015b. Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/pee_lei_18492_2015.pdf> Acesso em 30 ago. 2020.

VIEIRA, P. M.; MATSUKURA, T. S. Modelos de educação sexual na escola: concepções e práticas de professores do ensino fundamental da rede pública. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 453-474, Jun 2017.